

# PORTARIA № 81/DIR-PF/UFFS/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025 (ALTERADA)

Nomeia os integrantes do Colegiado do Curso de Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo - mandato 2025/2027.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o parágrafo 5º do Art. 6º do Regulamento da Graduação, aprovado pela Resolução nº 40/CONSUNI-CGAE/UFFS/2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os integrantes do Colegiado do Curso de Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato 2025/2027, conforme segue:

- I Coordenadora do Curso: Alessandra Regina Müller Germani (presidente);
- II Coordenadora Adjunta do Curso: Yaná Tamara Tomasi;
- II Coordenadora Adjunta do Curso: Thais Dresch Eberhardt; Nova redação dada pela PORTARIA № 91/CPF/UFFS/2025

#### III - Representantes docentes - domínio comum:

	Representante	Condição
1	Adelmir Fiabani	Titular
1	Lucimar Maria Fossatti De Carvalho	Suplente

### IV - Representantes docentes - domínio específico:

	Representante	<del>Condição</del>
1	Gustavo Olszanski Acrani	Titular
±	Lissandra Glusczak	Suplente

	Representante	Condição
1	Lissandra Glusczak	Titular
1	Gustavo Olszanski Acrani	Suplente

Nova redação dada pela PORTARIA № 83/CPF/UFFS/2025

# V - Representantes docentes

	Representante	Condição
1	Athany Gutierres	Titular
	Lucianne Braga Oliveira Vilarinho	Suplente

## VI - Representantes técnicos-administrativos:

	Representante	Condição
1	Camila Chiodi Agostini	Titular
1	Bertil Levi Hammarstrom	Suplente

# VII - Representantes discentes:

	Representante	Condição
1	Verônica Silveira Pelicioli Bolsoni	Titular
1	Yuri da Rosa Romanini	Suplente
2	Rayane de Carvalho	Titular
	Bruna Nunes de Souza	Suplente

§1º Os representantes referidos nos incisos I e II são membros natos do Colegiado.

§2º Os representantes referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII têm mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME GIOLO Diretor do *Campus* Passo Fundo